

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 18 de agosto de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 25 a 29 do processo de nº 248/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 578/2025

Dispensa de Licitação nº 68/2025

Objeto: Aquisição de bateria automotiva, genuína, homologada pela montadora, primeira linha, com troca do casco (devolução da bateria esgotada ao fornecedor da bateria nova), no valor de R\$ 519,00 (Quinhentos e dezenove reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação

II. Adjudique-se a empresa: Fábio Rogério Evaristo Garcia – Comércio de Baterias - ME

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor